



**PORTARIA N° 021/2020**

Publicado em:  
28/07/2020  
ffamndnab.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE MACHADOS - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa.**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de redução com gastos de papel e outros insumos, como (tinta, impressão), além de contribuir e ajudar o meio ambiente;

**CONSIDERANDO**, que foram criados e-mail para todos os vereadores desta Casa e o torna-se desnecessários o envio de correspondências inscritas;

**CONSIDERANDO, finalmente**, que este procedimento já vem sendo adotado pelo próprio Tribunal de Contas quando dos envios de suas correspondências as Prefeituras e Câmaras Municipais.

**R E S O L V E**

**ABOLIR** o envio de correspondências e notificações escritas aos senhores e senhora vereadores (a) desta Casa a partir desta, todas as correspondências serão enviadas diretamente para os seus e-mail.

Publique-se, Registre-se e dê-se ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Machados, em 28 de julho de 2020.



**SILVIO BORBA GUERRA FILHO**

**Presidente**